

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, PALÁCIO
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS, REALIZADA NO DIA 27 DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE E UMA HORAS.**

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às vinte e uma horas do dia 27 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Palácio Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Ildecio de Oliveira, Romisélia Araújo Silva Santos, Felisberto do Nascimento, Itamário Bezerra de Lima, Josivan Alves, Messias Medeiros, Wellington Araújo e Francicleide Maria, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.

Projetos em primeira discussão e votação:

- Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024, que acrescenta dispositivos ao Título II – da organização dos poderes – Capítulo I – seção V – do Processo Legislativo, incluindo o inciso V ao art. 46 A – A Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo legislativo orçamento municipal o orçamento impositivo previsto nas Emendas Constitucionais nº 86, de 2015, nº 100 de 2019 e nº 126/2022. (O referido projeto ficou em pauta na secretaria da casa).
- Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2024, que institui a “Semana Municipal de Segurança no Trânsito”, anualmente, no município de Parelhas/RN e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade dos presentes).

- Projeto de Resolução nº 007/2024, acrescenta o Art.35-A ao Título II – Dos órgãos da Câmara – Capítulo V – Das Comissões, no Regimento Interno desta Casa Legislativa, para incluir o Orçamento Impositivo e dispor sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. (O referido projeto ficou em pauta na secretaria da casa).
- Projeto de Resolução nº 008/2024, acrescenta o Art.163-A e o Art.163-B ao Título VII – Da elaboração Legislativa Especial, Capítulo II – Do orçamento, no regimento interno desta casa legislativa, para incluir o orçamento impositivo e dispor sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas do legislativo municipal na lei orçamentária anual. (O referido projeto ficou em pauta na secretaria da casa).
- Projeto de Decreto do Legislativo nº 009/2024, que concede a “Medalha Mérito Legislativo” ao senhor Emanuel Willian Santos de Souza e dá outras providências. (Rejeitado por 06 votos favoráveis, 03 abstenções e 01 voto contrário). O edil Wellington Araújo justifica seu voto, falando que o referido agraciado fez uma fala infeliz, acusando que algum legislador estaria praticando atos de perseguição, porém esse fato nunca aconteceu, e, por isso, estava se abstendo de votar no referido projeto.

Projetos em segunda discussão e votação:

- Projeto de Lei Ordinária 014/2024, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 177.343,97 (Cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade dos presentes).
- Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2024, que dispõe sobre o prazo para retirada, pelo proprietário de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos ou similares, entregues aos prestadores de serviços de assistência

técnica no município de Parelhas/RN e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade dos presentes).

Emissão de Pareceres das Comissões Permanentes na Câmara Municipal:

Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final:

- Emenda Aditiva nº 001/2024, de autoria da bancada do PSDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 – Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 45 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025.
- Emenda Aditiva nº 002/2024, de autoria da bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 – Acrescenta incisos e alíneas ao artigo 19 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025.
- Emenda Modificativa nº 001/2024, de autoria da Bancada do PSDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 – Modifica a redação do parágrafo 2º do artigo 45 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025.
- Emenda Modificativa nº 002/2024, de autoria da Bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 – Altera a redação do artigo 28 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025.
- Emenda Modificativa nº 003/2024, de autoria da Bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 – Altera os limites dos parágrafos 1º e 2º do artigo 39 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo

nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025.

- Emenda Modificativa nº 004/2024, de autoria da Bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 – Altera a redação do artigo 19 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando os edis para a próxima sessão extraordinária, a ser realizada no dia 27 de junho do presente ano.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Secretária